



Publicado(a) no D.E.J.E.AL  
de 17/8 2020 pág. 2  
*[Assinatura]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO**  
**DE 12 A 13 DE AGOSTO DE 2020**

A zero hora do dia doze de agosto de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Silvana Lessa Omena, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, justificadamente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

**JULGAMENTOS JUDICIAIS:**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600050-50.2019.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011.

**PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. **REQUERENTE:** PARTIDO SOCIAL LIBERAL – COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. **ADVOGADO:** PEDRO GOMES RIBEIRO COUTINHO - AL10945. **ADVOGADA:** JÚLIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - AL9667. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas apresentadas pelo Partido Social Liberal (PSL), em Alagoas, atinentes ao exercício de 2011, ante os vícios verificados nos autos, conforme art. 27, III, da Resolução TSE nº 21.841/2004, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601318-76.2018.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2018.

**PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. **REQUERENTE:** PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB – DIRETÓRIO. **REQUERENTE:** JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. **REQUERENTE:** KASSIANO LUCAS LOPES DE ANDRADE. **ADVOGADO:** FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801A. **ADVOGADO:** RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638A. **ADVOGADO:** DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300A. **ADVOGADO:** FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675A. **ADVOGADO:** FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161A. **ADVOGADO:** JOÃO LUÍS LOBO SILVA - AL0005032A. **ADVOGADO:** THIAGO RODRIGUES DE

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PONTES BOMFIM - AL0006352A. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL14747. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha do Partido Socialista Brasileiro (PSB), referentes às Eleições de 2018, com base no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto da Relatora. Suspeito o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600828-54.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS. REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - DIRETÓRIO. REQUERENTE: NEANDER TELES ARAUJO. REQUERENTE: RUI SOARES PALMEIRA. ADVOGADA: KARINNE RAFAELLE PEREIRA FARIAS MOREIRA - AL9674. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto da Relatora. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de agosto, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 14 de agosto de 2020

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 24/10/2020

Alley